



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 590 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>28</u> / <u>agosto</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Encaminhe-se.</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade sempre que houver visita de escolas à Câmara Municipal, através do programa "Escola do Legislativo", seja disponibilizado um profissional da saúde para acompanhar as crianças durante todo o período em que estiverem nas dependências da Câmara Municipal. Essa medida visa garantir pronto atendimento em caso de qualquer necessidade de saúde que possa surgir durante a visita.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a visita de escolas à Câmara Municipal é uma atividade educativa de grande importância, que permite aos alunos conhecerem o funcionamento do Poder Legislativo e exercitarem a cidadania. No entanto, é fundamental assegurar que essas visitas ocorram de forma segura e que haja um suporte adequado para atender a qualquer emergência de saúde que possa surgir.

A presença de um profissional da saúde durante as visitas escolares garantirá um pronto atendimento a qualquer eventualidade, proporcionando tranquilidade tanto para os alunos quanto para os professores e pais. Além disso, essa medida demonstra o compromisso do município com a segurança e o bem-estar das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de junho de 2024.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1950/2024

DATA / HORA
30/07/2024 15:49:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 590/2024, 591/2024 e de 635/2024 a 667/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP